

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 220/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.386 de 02 de setembro de 2019;

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/09/2019 DE N.º 11.656
UMUARAMA, 11/09/2019
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/09/2019 DE N.º 11.654
UMUARAMA, 09/09/2019
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 220 DE 04/09/2019

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 01. - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 01.001. - CAMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2.106	Man. Das Atividades de Func. Da Câmara Municipal	3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1	R\$ 230.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 230.000,00
TOTAL GERAL				230.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 220 DE 04/09/2019

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 01. - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE: 01.001. - CAMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2.106	Man. Das Atividades de Func. Da Câmara Municipal	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1	R\$ 230.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 230.000,00
TOTAL GERAL				230.000,00